



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 483, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: Designar munícipes para representarem o município na VI Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os munícipes abaixo relacionados, delegados eleitos na II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada no dia 12 de julho de 2023, para representarem o Município de Pato Bragado – PR, na VI Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional, a realizar-se no dia 25 de agosto de 2023, na Cidade de Toledo – PR, sendo:

NOME DO REPRESENTANTE	N.º DO CPF
MARIA EDIR TOLFO	021.704.059-41
VALMIR ANDERLE	407.879.409-25

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2912
de 25/08/23 FL. 1
Visto 

